

Prefeitura Municipal de Ninheira
Informa que o extrato da retificação do PP 025/2018 se encontra na íntegra no site:
www.diariomunicipal.com.br
e o edital esta disponível em:
www.ninheira.mg.gov.br.

COMUNICADO - EXTRAVIO
O Condomínio do Edifício João Paulo II, CNPJ: 70.951.926/0001-48, vem, por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos em 03/07/2017; ficando os mesmos nulos e sem efeito.
Livro de Registro de Empregados n.º 01
Livro de Inspeção do Trabalho n.º 01
Livro de Presença em Assembleias n.º 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
O Município de Nova Lima comunica, que está suspenso "sine die" o Pregão Presencial/Registro de Preço N.º: 042/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais não processados pelo Laboratório de Análises Clínicas, para análise de impugnação. Nova Lima, 16 de Maio de 2018. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ-MG
Torna público o P. nº 035/18 PP nº 23/18. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Sessão: 04/06/18 às 08:30 hs. Edital: Prefeitura ou por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com
Ibiaí-Mg, 16/05/2018.
Elaine Fernandes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
4ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018
Por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve RETIFICAR o Edital do Pregão Presencial nº 017/2018, que tem por objeto promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual aquisição de material de escritório, para atender à Prefeitura Municipal de Sabará, conforme constante no Edital e seus Anexos, para o dia 30/05/2018, às 09:00 horas. A referida Retificação encontra-se disponível no site: www.sabara.mg.gov.br.
Sabará, 16 de Maio de 2018
Hélio César Rodrigues de Resende
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preço - nº 051/2018. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para manutenção do Departamento de Serviços Gerais. Data de realização 06/06/2018 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**.
Nova Lima, 16 de maio de 2018.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Administrativo: nº 59/2018
Pregão Presencial Registro de Preço: nº 20/2018
Objeto: Aquisição de produtos químicos para limpeza de piscina. O Município de Nova Lima, decide através do seu Prefeito, revogar o processo Licitatório em epígrafe, tendo em vista o interesse público, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93.
Nova Lima, 16 maio 2018.
Vitor Penido de Barros, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Lima, torna público através de seu Pregoeiro, que será reaberto novo prazo do Pregão Presencial nº 036/2018. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de prevenção e combate contra incêndio e controle de pânico, para regularização da edificação do Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, tombada em nível municipal. A Reabertura da sessão será realizada no dia 11/06/2018 às 09:30 hs. Com exceção da data não houve nenhuma alteração. O edital e a reabertura do edital poderão ser retirados no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**.
Nova Lima, 16 de Maio de 2018. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 033/2018 - Registro de Preços
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: 30/05/2018: de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanildo Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeiturasdaofranciscomg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG.
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018. Torna público a prorrogação de prazo até o dia 04/06/2018 do Credenciamento nº 003/2018. Prestadores de serviços de saúde, em caráter complementar, para a realização de cirurgias de catarata (Facoemulsificação). As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu - Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro. Tel. (33) 3339-2712 no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitamanhuaçu@yahoo.com.br ou através do site: www.manhuaçu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 16 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Pregão nº 0037/2018- Processo nº 0129/2018 - Aviso de Licitação. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização: registro de preço para locação de trator de esteira para atender a diversos setores da prefeitura. Data e horário da sessão: 30/05/2018, às 17:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. João Carlos Cabral de Almeida - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Concorrência nº 001/2018- Processo nº 0111/2018- Aviso de Licitação. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização: REGISTRO DE PEÇAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS, ONIBUS E CAMINHÕES. Data e horário da sessão: 18/06/2018, às 17:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. João Carlos Cabral de Almeida - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o Chamamento Público nº 002/2018, para a Contratação temporária e cadastro de reserva por credenciamento, de pessoas físicas, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do Município de Sabará, em especial ao PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS. Para mais informações consultar o Edital disponível na íntegra no site: www.sabara.mg.gov.br.
Sabará, 16 de Maio de 2018
Wander José Goddard Borges
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São Domingos do Prata/MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2018 no dia 05 de Junho de 2018, às 08:00 horas, para contratação de empresa, para execução de obras de pavimentação de ruas no Município de São Domingos do Prata, em bloquete sextavado de concreto 35 MPA, provenientes do Contrato de Repasse nº 845475/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2604.1039078-51/2017 e seus Aditivos. Cópia do Edital e anexos estão disponíveis no site: www.saodomingosdoprata.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, Rua Getúlio Vargas, 224, Centro. Mais informações p/ e-mail: licitacao@saodomingosdoprata.mg.gov.br ou p/ tel: (31) 3856-1385.
São Domingos do Prata, 15 de Maio de 2018
Ermelinda Gleide Cotta Maciel
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 061/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA MEDICAÇÃO BEIRA LEITO, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 05/06/2018, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edita@fhomuv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Leilão nº 0002/2018- Processo nº 0130/2018 - Aviso de Licitação. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização: leilão de bens inservíveis pertencentes a frota de veículos do município. Data e horário da sessão: 05/06/2018, às 13:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. João Carlos Cabral de Almeida - Prefeito Municipal

ZEJUANNA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/A - CNPJ: 20.957.265/0001-90

BALANÇO PATRIMONIAL Encerrado em 31/12/2017

Ativo	31/12/2017	31/12/2016	Passivo	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	3.753.121,29	5.638.908,83	Circulante	3.783.536,12	1.961.509,92
Disponível	3.753.121,29	947.544,45	Exigível a Curto Prazo	3.783.536,12	1.961.509,92
Caixa	15.153,54	13.882,66	IRPJ e CSLL	1.536,12	1.028.509,92
Bancos Conta Movimento	591,99	1.263,49	Créditos de Sócios	3.782.000,00	933.000,00
Aplicações de Liquidez Imediata	3.737.375,76	932.398,30	Não Circulante	35.899.161,45	69.119.129,52
Direitos e créditos a receber	-	4.691.364,38	Exigível a Longo Prazo	35.899.161,45	69.119.129,52
Juros de Capital Próprio a Receber	-	4.691.364,38	Créditos de Sócios	-	(2.296,15)
Não circulante	288.717.276,37	264.065.692,58	IRPJ e CSLL Diferidos	35.899.161,45	35.899.161,45
Investimentos-Custo de aquisição	183.060.529,48	158.408.945,69	Patrimônio Líquido	252.787.700,09	198.623.961,97
JSS Empreendimentos e Administração Ltda	183.060.529,48	158.408.945,69	Capital Social	22.500,00	15.000,00
Investimentos - Resultado compra vantajosa	105.656.746,89	105.656.746,89	Capital Social	252.765.200,09	198.608.961,97
JSS Empreendimentos e Administração Ltda	105.656.746,89	105.656.746,89	Reservas de Lucros	29.191.862,00	29.191.862,00
Total do Ativo	292.470.397,66	269.704.601,41	Reservas de Lucros	223.573.338,09	169.417.099,97
			Total do Passivo	292.470.397,66	269.704.601,41

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2017 (em R\$)

DRE	31/12/2017	31/12/2016
(+) Outras receitas Operacionais	28.801.009,91	136.775.645,16
Juros sobre o Capital Próprio	-	5.519.252,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.026,12	23.283,21
Recicla de Equivalência Patrimonial	28.761.983,79	131.233.109,74
(-) Outras despesas operacionais	(239.739,86)	(1.858.296,92)
Despesas Administrativas	-	(8.067,40)
Despesas Tributárias	(229.376,31)	(1.858.235,68)
Despesas Financeiras	-	(31.219,96)
(=) Resultado Operacional líquido	28.561.270,05	134.917.348,24
(-) Resultado líquido do exercício	28.561.270,05	134.917.348,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG
Processo Licitatório 30/2018 - Leilão 01/2018 - Objeto: A alienação, pelo melhor preço, de materiais recicláveis produzidos na Usina de Triagem e Compostagem de Lixo do Município de Alterosa, no estado que se encontram, avaliados e discriminados conforme Anexo I do Edital. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. E-mail: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 05 de junho de 2018 às 13h00min.
Processo Licitatório 33/2018 - Tomada de Preço 05/2018 - Objeto: A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para execução de projeto de REFORMA DA PRAÇA DO FILHO AUSENTE, em atendimento ao convênio SICONV nº 846878/2017. Conforme projeto básico e planilhas. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. E-mail: compras@alterosa.mg.gov.br. Protocolo dos envelopes até às 11h00min e a abertura dos envelopes terá início às 13h30min do dia 04 de junho de 2018.

Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido - DMPL - Encerrado em 31/12/2017

Subsídios	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo Anterior	-	-	-	-
(+/-) Ajustes do período	-	-	-	-
Saldo Ajustado	15.000,00	29.191.862,00	6.643.993,61	93.015.910,58
Aumento do Capital Social	7.500,00	-	-	7.500,00
(-) Dividendos	-	-	-	-
Lucro e/ou Prejuízo do exercício	-	-	-	-
Saldo à Disposição	-	-	-	-
Destinações do Lucro	-	-	-	-
(-) Constituição de Reservas	-	-	-	-
(-) Lucros Distribuídos ou a Disposição da Assembleia	-	1.428.063,50	22.951.206,55	(24.379.270,05)
Saldo em 31/12/2017	22.500,00	29.191.862,00	8.072.057,11	122.485.370,40

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 - Valores expressos em Reais (R\$)

1) Contexto Operacional: A Zejuanna Empreendimentos e Administração S/A é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Mato Grosso nº 1100, Sala 101, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-088, CNPJ: 20.957.265/0001-90, tendo como objeto social Administração e Participação em outras empresas, com início de atividades em 17/07/2014. 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3) Principais Práticas Contábeis: 3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor. 3.2) Investimentos: O investimento decorrente de participação societária em controlada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Controlada: JSS Empreendimentos e Administração Ltda. CNPJ: 20.248.498/0001-13. Participação na Controlada: 25,69% (3,3) Impostos Federais: A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza e recolhe seus encargos tributários pelo Regime de Caixa. 3.4) Empréstimos e Financiamentos: A empresa não possui empréstimos ou financiamentos. 4) Responsabilidades e Contingências: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. 5) Capital Social: O capital social é de 22.500,00, dividido em 14.862 ações ordinárias nominativas, classe A; 138 ações ordinárias nominativas, classe B; 7.200 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, e 300 ações preferenciais Classe B, sem direito a voto, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. 6) Destinação dos Lucros: Os lucros apurados foram destinados da seguinte forma: 5% para constituição da Reserva Legal; 13,24% para provisão de dividendos, em percentual inferior ao previsto no Estatuto Social, nos termos do disposto no artigo 202, §3º, da Lei n.

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC
Método direto em 31/12/2017 (em R\$)

Atividades operacionais	31/12/2017	31/12/2016
Recebimentos de lucros distribuídos/JCP	8.801.764,38	29.963,74
Recebimento rendimentos líquidos aplicação financeira	29.963,74	(1.247.902,74)
(-) Pagamentos Obrigações Tributárias	-	(1.247.902,74)
(-) Pagamentos Distribuição de Lucros	-	(4.776.000,00)
(+) Pagamentos despesas administrativas	(9.748,54)	-
Caixa gerado pelas atividades Operacionais	2.798.076,84	-
Atividades de investimento - Recebimentos provenientes de: Caixa Consumido pelas atividades de investimento	-	-
Atividades de financiamento - Recebimentos provenientes de: Aumento de Capital	7.500,00	-
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	7.500,00	-
Varição de caixa e equivalentes	2.805.576,84	-
Caixa	947.544,45	3.753.121,29
Saldo inicial	947.544,45	3.753.121,29
Saldo final	3.753.121,29	2.805.576,84
Varição no caixa	2.805.576,84	-

6404/76, por determinação dos administradores, ad referendum da Assembleia Geral; 81,76% para constituição de Reserva de Lucros a Realizar, por determinação dos administradores, ad referendum da Assembleia Geral. 7) Gestão dos Riscos Financeiros: O principal fator de risco que a Empresa está exposta reflete aspectos econômico-financeiros. Estes riscos são pautados pelo comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros, entre outros fatores externos. Tais riscos são geridos por meio de políticas de acompanhamento e monitoramento determinadas pela Administração. Diante dos fatos citados, a Empresa possui uma política sólida e conservadora de gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros, geridas pela Administração. 8) Ajuste de Exercício Anterior: Por determinação da administração o lançamento contábil referente a provisão de lucros e dividendos no valor de R\$29.776.968,07, realizada em 31/12/2006, foi retificado em 02/01/2017 sendo destinado à Conta de Reserva de Lucros a Realizar, ad referendum da Assembleia Geral. 9) Eventos Subsequentes: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2017.
Zejuanna Empreendimentos e Administração S/A
Henrique Moraes Salvador Silva - Sócio Administrador
Michelle Cândida Teixeira CRC/MG: 112346/O - Contadora

HOJE EM DIA NAS REDES SOCIAIS. SIGA, COMPARTILHE, DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.

O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

HOJEEMDIA.COM.BR

HOJE EM DIA
VIVA A INFORMAÇÃO

WhatsApp: 31 9 8372-1031

Instagram: @JORNALHOJEEMDIA

Facebook: /JORNALHOJEEMDIA

Twitter: @JORNALHOJEEMDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
Aviso contendo o resumo do edital. O Fundo Municipal de Saúde de São João da Lagoa MG torna público que está aberto o prazo para o **Credenciamento nº 002/2018**, Processo Licitatório nº 038/2018. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas e realização de exames de imagem e complementares. O Credenciamento ocorrerá a partir da data de sua publicação, válido para o período de 12 (doze) meses, sem qualquer exclusividade, nos termos da legislação em vigor. Informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, licita.pmsj@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 16 de maio de 2018. José Rodrigo de Jesus Fonseca - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR-MG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.
O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, organizador do concurso público para provimentos de vagas da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor através do edital 01/2018, vem comunicar a todos interessados do **ADIAMENTO TEMPORÁRIO** do início das inscrições previstas para o **dia 21 de Maio de 2018**, para análise de adequações técnicas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. INFORMA que brevemente será divulgado em todos os meios exigidos pela súmula 116 do TCE-MG, novo cronograma de datas e fases para seqüência do certame. Guarda-Mor 17 de maio de 2018. Paulo Guilherme C.S. Junior, Gerente Executivo do Instituto de Educação & Desenvolvimento Social Nosso Rumo – Edgar Jose de Lima – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Processo Licitatório N.º 24/2018, Pregão Presencial N.º 11/2018 – Contratação de empresa para locação de equipamentos de laboratório e fornecimento de reagentes. (...) a Pregoeira e Equipe de Apoio informam que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. pelas razões e fundamentos constantes na “ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e decidem por declarar vencedora a empresa Labinbraz Comercial Ltda. referente ao lote único. São Gonçalo do Rio Abaixo 16 de maio de 2018. – Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Processo Licitatório N.º 46/2018, Pregão Presencial N.º 28/2018 - Para Aquisição de material de limpeza, descartáveis e utensílios para uso hospitalar. (...) a Pregoeira e Equipe de Apoio informam que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa ORGANIZAÇÃO OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – ME pelas razões e fundamentos constantes na “ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA e decidem por declarar vencedora a empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. referente aos itens 8726, 8729, 8730, 19440, 8727, 4237, 4234, 4235 e 4236. São Gonçalo do Rio Abaixo 16 de maio de 2018. – Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS/MG
Proc. 51/18-CONCORRÊNCIA Nº 1/18-delegação onerosa de permissões do serviço de transporte por taxi, destinadas exclusivamente a pessoas físicas e MEI- 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Data de julgamento prorrogada para 19/06/18 às 09hs. Emerson M Jesus – Presidente da CPL

COMARCA DE BRUMADINHO - SECRETARIA DA 2ª VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO DE 20 DIAS.O Dr. Rodrigo Heleno Chaves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos e especialmente CIBAPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PARAPOEBA - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 00.693.748/0001-83 atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que por este Juízo e Secretaria Judicial, se processam aos termos dos autos nº0033164-81.2016.8.13.0090 (0090 16 003316-4). Ação de Inadimplemento proposta pro XPII Tecnologias em Segurança Ltda. Pelo presente fica devidamente citado, CIBAPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PARAPOEBA, para os termos da referida ação, querendo no prazo legal oferecer contestação. Esclareça que, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos constantes da petição inicial, nos termos do art. 285 do C.P.C. Para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Brumadinho, Secretaria Judicial, aos 18 de abril de 2018. Eu, (Assinado)Janaina Evandra de Oliveira Gonçalves, Escrivã Judicial, o subscrevi. (Assinado) Dr. Rodrigo Heleno Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO/MG
Torna Público e RATIFICA o Processo nº 029/2018, Inexigibilidade nº 003/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, A SE REALIZAR DURANTE O EVENTO ALUSIVO À 12ª FESTA RESGATE CULTURAL DE PAI PEDRO/MG, para se apresentar nos dias 29 e 30 de junho de 2018. Contratadas: DENISE BARBOSA BARREIRA MEI, no valor de R\$ 16.000,00 e HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 23.830.842/0001 76, no valor de R\$ 18.000,00. Fundamentação legal, art. 25, inciso III, da Lei 8666/93. Pai Pedro MG, 16/05/2018
Eujácio da Soledade Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS no dia 30/05/2018. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8230 E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 15 de maio de 2018. Aryadna Santana de Sousa – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG — torna público o Processo Licitatório nº 035/2018, Tomada de Preço nº 002/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG, NOS TERMOS DA LEI 13.465/2017.** Abertura da sessão: 04/06/2018 às 09h00min. Edital disponível através do site: www.frutadeleite.mg.gov.br – Presidente da CPL: Tamires Ribeiro.

COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - O Dr. Orfeu Sérgio Ferreira Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos nº 145.12.082.506-5. AÇÃO BUSCA/APRENSÃO DL 911/69 requerida por BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em face de PAULO HENRIQUE DA SILVA. E, por este edital, fica CITADO, PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 432.317.646-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta. Fica advertido de que, não sendo contestada a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor na petição inicial (art. 344, CPC). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, expedi o presente edital e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Juiz de Fora, 26 de abril de 2018. Eu, (a) Miriam Guimarães M. C. Povoleri, Diretora da Secretaria, o subscrevo por ordem do MM.Juiz de Direito, (a) Dr.Orfeu Sérgio Ferreira Filho. (OAB/MG 65.628; OAB/MG 98.067)

MUNICÍPIO DE MACHADO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
Partes: Município de Machado / Auto Elétrica Relâmpago e Comércio de Peças Ltda ME; Daniel Cardoso ME; JRA Comercial Ltda ME e Machado Turbo Diesel Ltda ME - **Pregão Registro de Preços Nº 003/2018 - Processo Licitatório Nº 029/2018 - Objeto:** contratação de serviços de tpr mecânica e elétrica para os veículos e máquinas das diversas secretarias municipais. **Valor Total do Processo:** 779.919,70 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos). **Assinatura:** 07/05/2018 - **Vigência:** 07/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG
TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REG. PREÇOS 004/2018-PPRO. 032/2017 – PP 019/2017 – CIMANS – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de serviços de infra estrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMANS. - Marisa de Souza Alves – Prefeita Municipal. **PROCESSO 050/18-PP 028/18- Objeto:** prestação de serviços no transporte de pacientes de Bocaiuva a Montes Claros para tratamento nos hospitais Dilson Godinho e Santa Casa. Credenciamento 04/06/18 - 09:00h – Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. Ana A. Perpétuo – Pregoeira. **PROCESSO 052/18-PP 029/18- Objeto:** SRP prestação de serviços de exames laboratoriais. Credenciamento 06/06/18 - 09:00h – Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. Ana A. Perpétuo – Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Condomínio Conjunto Habitacional **Henrique Silva Araújo** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00192720/0001-04, neste ato representado por seu Síndico Geral, convoca os senhores condôminos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Centro Social, localizado na rua Vereador Júlio Ferreira, 180, bairro Nova Gamelaire, nesta capital, no **dia 23 de maio de 2018 (Quarta), das 14h às 20hs**, não atingindo o coro mínimo de deliberação, instalar-se à em segunda convocação, com qualquer número de presentes as 14 horas e 30 minutos para deliberar sobre o seguinte assunto: **Aprovação do aumento de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) na taxa condominial geral em virtude do custo operacional das portarias que terão controle de acesso 24h e ronda motorizada 24h.** Nas assembleias gerais, os condôminos poderão ser representados somente por outros condôminos, mediante mandato escrito (procuração) com firma reconhecida em cartório, com a sua finalidade específica, não ultrapassando o limite máximo de 05(cinco) procurações. Também não poderão votar aqueles condôminos que se encontram em débito com suas taxas condominiais.
Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.
Olailson José Soares (Síndico Geral)

COMARCA DE NOVA LIMA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima-MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante **YASIM SAMARA DE ASSIS CAMPOS**, CPF 104.381.776-06, que se encontra em lugar incerto e ignorado, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Banco Bradesco S/A ou ao endereço do Registro de Imóveis de Nova Lima, na Rua Getúlio Vargas, 180, Centro, em Nova Lima, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$41.524,32 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), em 16/05/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário nº 000695167-8 firmado em 20/03/2013, garantido por alienação fiduciária e registrado sob o R-8 na matrícula 36.604 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo "Apartamento nº 203, do "Edifício Ville Verdi", situado na Rua José Agostinho nº 80, no loteamento denominado "Chácara Bom Retiro", em Nova Lima-MG". Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Registro de Imóveis de Nova Lima. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor Banco Bradesco S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Nova Lima, 16 de maio de 2018. O Oficial Cláudio Barroso Ribeiro.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BELO HORIZONTE /MG
Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de **16/5/2018**, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:1D790 - CONTRATO: 8153208014781 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1532 - CARMO SION
ENDERECO DO IMÓVEL: RUA VISCONDE DE ITABORAI, Nº 401, BLOCO 01, APTO 302, RESIDENCIAL ITABORAI, BAIRRO PARQUE JARDIM LEBLON - BELO HORIZONTE - MG.
ELEONORA DIVA DA CUNHA, BRASILEIRO(A), PEDAGOGA, CPF: 74285823691, CI: CIMG-4.929.294 SSP/M SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.
FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.						
CNPJ 33.633.561/0001-87						
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em milhares de reais)						
	Controladora		Consolidado			
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		
ATIVO						
Circulante	78.053	77.520	91.147	90.306		
Caixa e equivalentes de caixa	23.463	17.688	27.598	19.569		
Clientes	42.364	44.109	48.707	56.229		
Impostos a recuperar	8.143	8.129	9.272	9.057		
Outros créditos com partes relacionadas	3.074	6.290	3.074	2.170		
Outros ativos	1.009	1.304	2.496	3.281		
Não Circulante	37.466	49.109	35.516	45.748		
Depósitos judiciais	512	548	512	548		
Outros valores a receber	222	123	222	123		
Impostos a recuperar	7.740	14.194	7.740	14.194		
I.R. e contribuição social diferido	19.354	10.927	20.816	10.927		
Investimentos	3.973	3.893	1	1		
Imobilizado	4.966	5.728	5.526	6.259		
Intangível	699	13.696	699	13.696		
Total do Ativo	115.519	126.629	126.663	136.054		
PASSIVO						
Circulante	40.799	30.655	51.943	39.421		
Fornecedores	9.806	7.434	19.746	12.841		
Empréstimos e financiamentos	-	202	896	2.828		
Salários e encargos sociais a pagar	13.226	14.114	13.226	14.114		
Impostos a recolher	4.191	3.116	4.191	3.116		
Adiantamento de clientes	4.040	4.835	4.040	4.835		
Receita diferida	8.474	-	8.474	-		
Outras contas a pagar com partes relacionadas	-	18	308	751		
Outras obrigações	1.062	936	1.062	936		
Não Circulante	29.463	28.558	29.463	29.217		
Impostos a recolher	-	132	-	132		
I.R. e contribuição social diferidos	-	-	-	659		
Provisão para riscos	29.463	28.426	29.463	28.426		
Patrimônio Líquido	45.257	67.416	45.257	67.416		
Capital social	42.318	32.818	42.318	32.818		
Reservas de capital	8	8	8	8		
Outros resultados abrangentes	662	269	662	269		
Lucros acumulados	2.269	34.321	2.269	34.321		
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	115.519	126.629	126.663	136.054		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em milhares de reais)						
	Controladora		Consolidado			
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		
Receita Líquida de Serviços	130.977	179.297	161.539	215.119		
Custo dos serviços prestados	(110.920)	(133.104)	(136.379)	(158.451)		
Lucro Bruto	20.057	46.193	25.160	56.668		
Recitas (Despesas) Operacionais	(47.968)	(48.505)	(57.076)	(55.850)		
Despesas gerais e administrativas	(4.892)	(2.285)	(4.892)	(2.285)		
Despesas tributárias	(3.140)	2.237	-	-		
Resultado de equivalência patrimonial	420	(189)	420	(189)		
Outras despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-		
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	(35.523)	(2.549)	(36.388)	(1.656)		
Resultado Financeiro, Líquido	1.146	(11.478)	890	(11.594)		
Lucro antes do I.R. e da Contribuição Social	(34.377)	(14.027)	(35.498)	(13.250)		
Imposto de renda e contribuição social:						
Corrente	(5.793)	(6.911)	(6.560)	(7.330)		
Diferido	8.118	6.682	10.006	6.324		
Prejuízo Líquido do Exercício	(32.052)	(14.256)	(32.052)	(14.256)		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em milhares de reais)						
	Controladora e Consolidado					
	31/12/2017	31/12/2016				
Prejuízo Líquido do Exercício	(32.052)	(14.256)				
Variação cambial s/investimento no exterior	393	(879)				
Total do Resultado Abrangente do Exercício	(31.659)	(15.135)				
DIRETORIA: Quentin Gerard Charles Marie Dejean – Diretor Financeiro Cláudio Maia de Azevedo – Diretor Presidente CONTADOR: Dácio Coimbra Costa - CRC MG 088508/O-2						
As Notas Explicativas na íntegra encontra-se na sede da Empresa.						
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em milhares de reais)						
	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de dezembro de 2015		32.818	8	1.148	56.077	90.051
Distribuição de lucros		-	-	-	(4.000)	(4.000)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(14.256)	(14.256)
Variação cambial s/investimento no exterior		-	-	(879)	-	(879)
Juros sobre capital próprio distribuídos		-	-	-	(3.500)	(3.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	17	32.818	8	269	34.321	67.416
Aumento de capital	17	9.500	-	-	-	9.500
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(32.052)	(32.052)
Variação cambial s/investimento no exterior		-	-	393	-	393
Saldos em 31 de dezembro de 2017	17	42.318	8	662	2.269	45.257

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público o cancelamento do extrato publicado no Jornal Hoje em Dia na edição do dia 15/05/2018, página 10 – Primeiro Plano, referente a abertura da Concorrência Pública 005/18 no dia 18/06/18 às 09h30min, com recebimento de envelopes até 9h. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação e urbanização de logradouros do bairro Aeronautas. – Daniele Batista dos Santos/Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 SRP Nº 014/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30/05/2018 as 08:00 hs, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaíba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo **Menor Preço por lote**, tendo como Objeto a Futura e Eventual contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos e elétricos com fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaíba/MG, 16 de maio de 2018. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG
Torna Público o Resultado do Julgamento da Habilitação na Licitação Tomada de Preço Nº001/2018. Objeto: Execução de Obra de Pavimentação e Drenagem Superficial na Rua Major Alexandrino Campos, Centro do Município de Ubaporanga/MG, conforme contrato Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). Habilitada: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME FLAVIO ARAUJO PACHECO SILVEIRA FREITAS EIRELI, Inabilitada: FLAVIO ARAUJO PACHECO SILVEIRA FREITAS EIRELI. Aberto o prazo recursal na forma da Lei. Sessão de abertura e julgamento de propostas comerciais em sessão pública a realizar-se em 29 de maio de 2018, com início às 08:30 horas, caso não hajam recursos administrativos. Processo com vistas franqueadas aos interessados. Ubaporanga / MG, 15 de maio de 2018. Presidente da CPL e membros da comissão. Gilmar de Assis Rodrigues. Prefeito Municipal.

Torna Público o Resultado do Julgamento da Habilitação na Licitação Tomada de Preço Nº002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Calçamento e Drenagem na estrada de acesso ao Córrego dos Pintos e na Rua Projetada 01 no Córrego do Barracão, mediante especificações deste edital e seus anexos, conforme contrato Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).. Habilitada: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME FLAVIO ARAUJO PACHECO SILVEIRA FREITAS EIRELI, Inabilitada: FLAVIO ARAUJO PACHECO SILVEIRA FREITAS EIRELI. Aberto o prazo recursal na forma da Lei. Sessão de abertura e julgamento de propostas comerciais em sessão pública a realizar-se em 29 de maio de 2018, com início às 13:00 horas, caso não hajam recursos administrativos. Processo com vistas franqueadas aos interessados. Ubaporanga / MG, 15 de maio de 2018. Presidente da CPL e membros da comissão. Gilmar de Assis Rodrigues. Prefeito Municipal.

Torna Público o Resultado do Julgamento da Habilitação na Licitação Tomada de Preço Nº003/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para execução Pavimentação e Drenagem na Rua Principal da Vila Floriano, mediante especificações deste edital e seus anexos, conforme contrato Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). Habilitada: CONSTRUTORA JW E INCORPORADORA LTDA - ME FLAVIO ARAUJO PACHECO SILVEIRA FREITAS EIRELI, Inabilitada: FLAVIO ARAUJO PACHECO SILVEIRA FREITAS EIRELI. Aberto o prazo recursal na forma da Lei. Sessão de abertura e julgamento de propostas comerciais em sessão pública a realizar-se em 29 de maio de 2018, com início às 15:00 horas, caso não hajam recursos administrativos. Processo com vistas franqueadas aos interessados. Ubaporanga / MG, 15 de maio de 2018. Presidente da CPL e membros da comissão. Gilmar de Assis Rodrigues. Prefeito Municipal.

REFRAMEC MANUTENÇÃO E MONTAGENS DE REFRETRÁRIOS S/A
CNPJ nº 07.710.277/0001-57 - NIRE 3130010454-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017
Data, Hora e Local: às 15:00 horas, do dia 01 de dezembro de 2017, na sede social da Reframec Manutenção e Montagens de Refratários S/A ("Companhia"), localizada na Rua Fernando Pezzini, nº 1.137, bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.720-000. **Convocação, Instalação e Presenças:** presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, motivo pelo qual restou dispensada a publicação de avisos de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **Mesa:** A acionista nomeou o Sr. Wellington Rodrigues da Silva como presidente da mesa e o Sr. Leonardo Augusto Simões Costa como secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a apreciação da renúncia do Sr. Tarcísio Antônio Teixeira, do Sr. Otto Alexandre Levy Reis e da Sra. Lívia Mariz Junqueira aos cargos de Conselheiros de Administração; e (ii) a eleição dos novos membros do Conselho de Administração que substituirão os Conselheiros renunciantes. **Deliberações:** (i) Os acionistas tomaram ciência da carta de renúncia apresentada pelos conselheiros Tarcísio Antônio Teixeira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº MG-5.962.713, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 792.121.586-68, residente e domiciliado na Rua Raul Teixeira da Costa, nº 627, bairro Cruzeiro, Matozinhos/MG, CEP 35.720-000; Otto Alexandre Levy Reis, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG-3.440.127, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 870.903.097-20, domiciliado na cidade São Paulo/SP, com escritório na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, 5º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-121; e Lívia Mariz Junqueira, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 205.702-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.056.988-90, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, 5º andar, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-121, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia. (ii) Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato coincidente ao dos atuais Conselheiros de Administração, isto é, até 19 de abril de 2019: (a) Francisco José Carrara Fava, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº M-6.511.989, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.792.756-04, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, 5º andar, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-121, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração; (b) Paulo Roberto Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do documento de identidade nº M-1.147.562, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 488.966.676-15, com endereço comercial na Praça Louis Ensch, nº 240, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-050, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração; Os acionistas elegem o Sr. Francisco José Carrara Fava para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos declararam não serem ou estarem impedidos por lei especial para ocupar cargos de administração da Companhia, bem como não terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mesmo a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Conselheiros eleitos declararam, ainda, que não ocupam cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado, em especial, em seus conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não possui interesses conflitantes com os da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, oportunidade em que deverão confirmar as declarações de desimpedimento acima. Em virtude das renúncias apresentadas e da eleição dos novos Conselheiros, o Conselho de Administração da Companhia passará e ter a seguinte composição: Francisco José Carrara Fava - Presidente do Conselho de Administração; Júlio Maurício de Castro - Conselheiro de Administração; Paulo Roberto Ribeiro da Silva - Conselheiro de Administração; Rogerson Miranda - Conselheiro de Administração; Wellington Rodrigues da Silva - Conselheiro de Administração e Clemente Victor Amorim - Suplente do Sr. Júlio Maurício de Castro. Por fim, restou aprovada, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos (art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada pelos acionistas por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Wellington Rodrigues da Silva - Presidente; Sr. Leonardo Augusto Simões Costa - Secretário. **Acionistas:** MAGNESITA REFRETRÁRIOS S/A - representada por seu procurador Leonardo Augusto Simões Costa. **Certifico que confere com original lavrado em livro próprio.** Wellington Rodrigues da Silva - Presidente da Mesa. Leonardo Augusto Simões Costa - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 6857021 em 15/05/2018 da Empresa REFRAMEC MANUTENÇÃO E MONTAGENS DE REFRETRÁRIOS S/A, Nire 31300104541 e protocolo 181305917 - 02/05/2018. Autenticação: D76287B46F1EB8486BA737CC647EEAF6B85AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Agricultura. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 14/2018. Processo de Compra nº 141/2018 - tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), sendo 01 (um) caminhão com baú refrigerado e 01 (um) veículo de passeio, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Contrato de Repasse nº 836066/2016/MAPA/CAIXA. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, Paracatu/MG, no dia 29-05-2018 às 14:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 - Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 15 de maio de 2018. **Diego Porfírio de Araújo** - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA DO SIA/SUS. Dia da Licitação: 04/06/2018 - Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br
Cônego Marinho - MG, 16 de maio de 2018.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Processo Licitatório nº 54/2018 - Pregão Presencial nº 33/2018 - Aquisição de materiais hidráulicos e diversos (...). A Pregoeira informa que em 15/05/2018 às 09:00 horas, foi realizada sessão de lances, recebendo, analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas. Informando que conforme a Ata de Realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial os licitantes abaixo foram considerados vencedores: **Comercial Rosário Ltda - EPP. Itens/códigos:** 3247, 3248, 3249, 24553, 24552, 6781, 6782, 3254, 2963, 24554, 2548, 2971, 3255, 7392, 3257, 3256, 3258, 3259, 3260, 10151, 6200, 3267, 3268, 6771, 1746, 2979, 3123, 3121, 2985, 15976, 3271, 3272, 14075, 17391, 6774, 6773, 6522, 10138, 6552, 22074, 2575, 3227, 3274, 3275, 3279, 3276, 3277, 3278, 2576, 3280, 6772, 3281, 3283, 3284, 3285, 3329, 3333, 10120, 3286, 3289, 3290, 3291, 9955, 6778, 3298, 2580, 3299, 3300, 3301, 3302, 8604, 20544, 6789, 24500, 6563, 6780, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 17417, 20546, 9931, 3232, 24504, 10139, 24505, 24506, 6174, 3233, 3309, 3310, 3313, 3314, 6763, 3317, 3235, 3236, 3323, 3324, 3325, 3326, 9964, 3328, 6157, 17405, 3327. **Margem Comércio Materiais Hidráulicos Ltda.** Itens/códigos: 3225, 3253, 6768, 6769, 6770, 3330, 3332, 3293, 3288, 6762, 3318.
São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Será realizado no dia 05 de Junho de 2018 às 9 hs no setor de licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes nº 170, perante comissão para tal designada o Processo Licitatório de nº 036/2018, na Modalidade de Tomada de Preços de nº 01/2018, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo a execução de meio fio, sarjetas e rampas de acessibilidade, conforme contrato de repasse nº 849276/2017, firmado entre o município de Coromandel e o Ministério das Cidades, por meio da Caixa Econômica Federal. Motivo da prorrogação: Licitação Deserta. Editais e inf. no e mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34 3841 1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel MG, 14 de Maio de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles. Presidente da CPL.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 030/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 018/2018 - tipo menor preço por item**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de **SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 04 de junho de 2018**.

Governador Valadares, 16 de maio de 2018. (a) Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 035/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 022/2018 - tipo menor preço por item**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE PLACA FRONTAL EM ESTRUTURA DE METALON**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 05 de junho de 2018**.

Governador Valadares, 16 de maio de 2018. (a) Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 037/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 024/2018 - tipo menor preço por item**, que tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTO DE LIMPEZA POR SUÇÃO A VÁCUO**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 06 de junho de 2018**.

Governador Valadares, 16 de maio de 2018. (a) Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 042/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 028/2018 - tipo menor preço global**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 30 de maio de 2018**.

Governador Valadares, 16 de maio de 2018. (a) Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2018- Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar em atendimento à secretaria de saúde deste município. Dia da licitação: 29/05/2018 às 09:00hs. Local: Pça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 -Centro, Serranópolis -MG. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura onde o mesmo poderá ser retirado, maiores informações (38) 3831-7113. Serranópolis de Minas, 15 de maio de 2018. Antônio da Paixão Santana - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Processo n.º 031/2018 - Concorrência 007/2018. Objeto: Permissão de uso de espaço público no Parque Municipal do Riachão, para instalação, operação e exploração de Parque de Diversões, no Parque Municipal do Riachão, no município. Data:18/06/2018 as 14:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br-CPL-Célio Santana/ Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
Proc. Licitatório nº. 045/2018, Pregão Presencial nº. 017/2018, Objeto: fornecimento parcelado de leite nutren e leite neocate para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 29/05/2018 a partir das 13:00hs, E-mail: licitaograomogol@hotmail.com.
Proc. Licitatório nº. 046/2018, Tomada de Preços nº. 013/2018, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 05/06/2018 a partir das 13:00hs, E-mail: licitaograomogol@hotmail.com.

Proc. Licitatório nº. 047/2018, Tomada de Preços nº. 014/2018, Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 05/06/2018 a partir das 14:00hs, E-mail: licitaograomogol@hotmail.com.

Proc. Licitatório nº. 048/2018, Tomada de Preços nº. 015/2018, Objeto: fornecimento parcelado de materiais esportivos para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 05/06/2018 a partir das 15:00hs, E-mail: licitaograomogol@hotmail.com.

Proc. Licitatório nº. 049/2018, Tomada de Preços nº. 016/2018, Objeto: fornecimento parcelado de móveis diversos para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 06/06/2018 a partir das 13:00hs, E-mail: licitaograomogol@hotmail.com.

Proc. Licitatório nº. 050/2018, Tomada de Preços nº. 017/2018, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didáticos e papeleria para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 05/06/2018 a partir das 14:00hs, E-mail: licitaograomogol@hotmail.com.

Proc. Licitatório nº. 051/2018, Tomada de Preços nº. 018/2018, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática para este município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 06/06/2018 a partir das 15:00hs, E-mail: licitaograomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 16 de Maio de 2018.
Eleazaro Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REFRAMEC MANUTENÇÃO E MONTAGENS DE REFRETRÁRIOS S.A.
CNPJ nº 07.710.277/0001-57 - NIRE 3130010454-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018 DATA, HORA E LOCAL: no dia 25 de abril de 2018, às 11h30, na sede social da Reframec Manutenção e Montagens de Refratários S/A ("Companhia"), localizada na Rua Fernando Pezzini, nº 1.137, bairro Nossa Senhora de Fátima, Matozinhos/MG, CEP 35.720-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 13, §3º do Estatuto Social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Wellington Rodrigues da Silva - Presidente. Leonardo Augusto Simões Costa - Secretário. **ORDEM DO DIA:** eleição de diretor da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** instalada a Reunião, após discussões e votações das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, a eleição do Sr. **Thiago Mendes da Motta Couto**, brasileiro, contabilista, casado, portador do documento de identidade nº 11.381.496, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 055.369.056-60, com domicílio na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-902, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. O Diretor ora eleito terá mandato até 19 de abril de 2019. O Diretor eleito na presente Reunião do Conselho de Administração tomou posse no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado em livro próprio, nos termos do artigo 146 da Lei n. 6.404/76, declarando que não está incurso em nenhum crime ou circunstância legalmente impeditiva do exercício das atividades empresariais e/ou da função de Diretor da Companhia, em especial: (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Wellington Rodrigues da Silva - Presidente; Leonardo Augusto Simões Costa - Secretário. Membros do Conselho de Administração: (i) Francisco José Carrara Fava; (ii) Júlio Maurício de Castro; (iii) Paulo Roberto Ribeiro da Silva; (iv) Rogerson Miranda; (v) Wellington Rodrigues da Silva. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Wellington Rodrigues da Silva** - Presidente - Assinado por certificado digital. **Leonardo Augusto Simões Costa** - Secretário - Assinado por certificado digital. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 6779559 em 08/05/2018 da Empresa REFRAMEC MANUTENÇÃO E MONTAGENS DE REFRETRÁRIOS S/A, Nire 31300104541 e protocolo 182169006 - 04/05/2018. Autenticação: AD5A23401966C161DC48B8BDC359FA1AA1C1BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REFRAMEC MANUTENÇÃO E MONTAGENS DE REFRETRÁRIOS S/A
CNPJ nº 07.710.277/0001-57 - NIRE 3130010454-1

ATA Nº 004/2018 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 313000399271. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018, às 16:30 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerenciado, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte MG - CEP 31630-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presente os Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Fernando Viana Cabral, Antônio Carlos Ramos Pereira, Grasielle Oliveira Espósito, Mariah Brochado Ferreira, Otílio Prado e Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve, representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda à reunião, os membros da Diretoria-Executiva da MGI, Antonio Eustáquio da Silveira, Diretor-Presidente, Paulo Roberto de Araújo, Diretor Vice-Presidente e Walmir Pinheiro de Faria, Diretor de Relações com Investidores. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva e secretariados pelo Dr. Fernando Viana Cabral. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2017; (ii) Destinação do resultado do exercício de 2017 e a distribuição de dividendos; (iii) Provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2018; (iv) Eleição/exoneração de membros da Diretoria-Executiva da Empresa; (v) Parâmetros de Cálculos Judiciais relativos aos Créditos em Liquidação - CL oriundos dos extintos Bancos BMGE e CREDIREAL; (vi) Implantação do Programa de Desligamento Voluntário - PDV/MGI. **5. DELIBERAÇÃO:** Iniciada a reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Proposta da Diretoria-Executiva e após análise das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos: (i) manifestou-se favorável à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a realizar-se em 27/04/2018 (a) das Demonstrações Contábeis da Companhia inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Administração, tendo em vista o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes, (b) a não distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio - JCP e dividendos neste exercício em razão do prejuízo contábil em 2017, no montante de R\$ 12.480 mil e (c) do provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2018, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro. (ii) Releu para compor a Diretoria-Executiva da Empresa, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas do ano de 2020, mantendo-se a atual remuneração mensal individual (a) **Diretor-Presidente:** Antônio Eustáquio da Silveira, brasileiro, casado, CPF 44896883691, CREA 30043, Engenheiro, residente à Rua Aristóteles Caldeira, 1010, apto 502, Grajaú, CEP 30431-108, Belo Horizonte-MG; (b) **Diretor Vice-Presidente:** Paulo Roberto de Araújo, brasileiro, casado, Economista, CI: MG-57.213-SSP/MG CPF:124.536.926-15, residente na Rua Maranhão, nº 1622, apto. 1500, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, Belo Horizonte/MG; (c) **Diretor de Relações com Investidores:** Walmir Pinheiro de Faria, brasileiro, casado, CI/M830297, CPF 22178902634, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Cláudio Manoel, nº 1011, apto. 301, Funcionários, Belo Horizonte/MG; (d) **Diretor de Suporte ao Desenvolvimento Estadual:** Carlos Gomes Sampaio de Freitas, brasileiro, casado, Contador, CI: MG-95.249-SSP/MG, CPF: 137.387.046-04, residente na Rua Tapuias, nº 39, apto. 301, Bairro Floresta, CEP: 30.150-030. (iii) Exonerou Leandro Ramon Campos Gusmão do cargo de Diretor Administrativo. O cargo vago será ocupado cumulativamente pelo Diretor-Presidente reeleito Antônio Eustáquio da Silveira até que este Conselho delibere pela eleição de novo Diretor Administrativo. (iv) Aprovou, para a realização do cálculo dos débitos judiciais referentes aos Créditos em Liquidação - CL oriundos dos extintos Bancos BMGE e CREDIREAL, (a) a utilização do índice de correção do TJ (do Estado correspondente) acrescido dos juros legais ou (b) verificado, diante do caso concreto, relevante risco de condenação futura para a MGI, a utilização de parâmetros de cálculos que visem a redução de tais riscos. (iv) Aprovou a implantação do anexo Programa de Desligamento Voluntário - PDV/MGI. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 26 de abril de 2018. (Assinaturas): José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Presidente; Fernando Viana Cabral, Vice-Presidente; Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro; Grasielle Oliveira Espósito, Conselheira; Mariah Brochado Ferreira, Conselheira; Otílio Prado, Conselheiro; Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve - Conselheira. **JUCEMG (Registro Digital sob nº 6779685 em 08/05/2018) - Protocolo nº 182171361, de 04/05/2018, Código de Segurança nYH-Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral)**

MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM - O Município de Botumirim torna público o P. P. 030/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA PEQUENO PORTE-EPP, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS Entrega dos envelopes e julgamento às 08:00hs do dia 30/05/2018. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacaobotu@gmail.com - José Francisco de Assis Ferreira Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM. O Município de Botumirim torna público o P. P. 031/2018, objeto: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL. Entrega dos envelopes e julgamento às 14:00hs do dia 30/05/2018. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacaobotu@gmail.com - José Francisco de Assis Ferreira Pregoeiro

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 033/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Parte: Comercial 4 Irmãos Ltda - ME, Valor: R\$ 29.558,00 - Vigência: 15/05/2019.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 034/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Parte: MD Distribuidora Durães Eireli, Valor: R\$ 58.7268,00 - Vigência: 15/05/2019.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 035/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Parte: Nathália Borém Caldeira - ME, Valor: R\$ 13.541,00 - Vigência: 15/05/2019.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 036/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Parte: Supermercado Vieira Ltda - EPP, Valor: R\$ 62.232,00 - Vigência: 15/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, Torna público o Proc. Lic. nº 047/2018 - P. P. nº 023/2018, Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro. Abertura: 04/06/2018 às 08h00min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
 São João da Ponte - MG, 16 de maio de 2018.
 Rafaela Rosana Pereira - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, Torna público o Proc. Lic. nº 046/2018 - P. P. nº 022/2018, Prestação de serviços de locação e montagens de equipamentos e estruturas para eventos e shows. Abertura: 30/05/2018 às 08h00min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
 São João da Ponte - MG, 16 de maio de 2018.
 Rafaela Rosana Pereira - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 084/2018, Tomada de Preços nº 002/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de muro de gabião localizado no Córrego Fartura, Município de Nova Serrana. Entrega dos Envelopes - dia - 04 de junho de 2018 às 15 horas. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9011. Nova Serrana, 16 de maio de 2018.
 Elaine Maria Ribeiro Pires - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 - "Locação de Veículo Tipo Van, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juramento/MG, conforme edital". Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 30/05/2018, 14h00min (quatorze horas). Inf. tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com.
 Pregoeiro: Francisco Gilvan Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, Torna público o Proc. Lic. nº 048/2018 - P. P. nº 024/2018, Fornecimento de Lubrificantes e Equipamentos de lubrificação. Abertura: 30/05/2018 às 13h30min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.
 São João da Ponte-MG, 16 de maio de 2018.
 Rafaela Rosana Pereira - Pregoeira Substituta.

TERMO DE RETIFICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. ONDE SE LÊ: "30/05/2018" LEIA-SE: 04/06/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 1030037-01/MCIDADES/CAIXA. O edital na íntegra está disponível no site www.altocaparao.mg.gov.br. Maiores informações no Tel.: (32) 3747.2507/2562. Sophia Regina Vilaça Emerick- Presidente Da CPL/Pregoeira.

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte - MG
Distribuição por Dependência ao processo nº 0024.13.104.192-3
Jayme Vianna Furquim Werneck, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-366.563, inscrito no CPF sob o nº 081.452.966-20, com domicílio na Rua Barcelona, nº 335, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.360-260;
Joana Bethonico Furquim Werneck, brasileira, estudante, portadora da identidade nº M-6.393.975, inscrita no CPF sob o nº 078.370.266-32, com domicílio na Rua Barcelona, nº 335, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, CEP 30.360-260; e
Júlio Bethonico Furquim Werneck, brasileiro, empresário, portador da identidade nº M-6.393.929, inscrito no CPF sob o nº 053.832.096-62, domiciliado na Rua Barcelona, nº 335, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, CEP 30.360-260, vêm propor

ACÃO CAUTELAR DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS
 contra GRANJA WERNECK S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.270.901/0001-04, com sede na Estrada Sanatório, Km 1, bairro Granja Werneck, Belo Horizonte - MG, CEP 31872-800, representada por seu Diretor Presidente, **Fernando Vianna Furquim Werneck**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 015.819.536-15, com domicílio na Estrada do Sanatório, Km 1,9, Granja Werneck, Belo Horizonte - MG, CEP 31872-800; e por seu Diretor Vice-Presidente **Henrique Furquim Werneck**, brasileiro, engenheiro elétrico, separado judicialmente, portador da identidade nº MG 4.049.067, inscrito no CPF sob o nº 737.026.416-53, com domicílio na rua Professor Carlos Pereira da Silva, nº 127, bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30320-330;
Fernando Vianna Furquim Werneck, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 015.819.536-15, com domicílio na Estrada do Sanatório, Km 1,9, Granja Werneck, Belo Horizonte - MG, CEP 31872-800; e
Henrique Furquim Werneck, brasileiro, engenheiro elétrico, separado judicialmente, portador da identidade nº MG 4.049.067, inscrito no CPF sob o nº 737.026.416-53, com domicílio na rua Professor Carlos Pereira da Silva, nº 127, bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30320-330, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir.

I - HISTÓRICO
(a) GRANJA WERNECK S/A
 A GRANJA WERNECK, sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 1928, por iniciativa de Hugo Furquim Werneck, para a gestão de imóvel rural, nas imediações da cidade de Belo Horizonte.
 Apesar das alterações no quadro societário, a GRANJA WERNECK mantém, desde a sua constituição, o caráter pessoal e familiar. No entanto, as participações dos acionistas no capital social sofreram expressivas mudanças, inclusive em virtude de práticas ilegais e sucessivas por parte dos atuais controladores.
 O capital social da GRANJA WERNECK é representado por ações nominativas de valor unitário, conforme consta de seu Estatuto Social (documento anexo). Desse modo, a escrituração das ações da GRANJA WERNECK se dá mediante lançamento no Livro de Registro de Ações.
 Desde sua constituição, os acionistas, periodicamente, aportavam recursos para custearem as despesas da sociedade. Nesse período, não havia distribuição de dividendos e o Livro de Registro de Ações era escriturado de forma regular.
 Esses recursos, direcionados à conta corrente dos acionistas, eram incorporados anualmente ao capital social, mediante subscrição de novas ações. Eventualmente, eram necessários aportes extraordinários.
 Quando algum acionista deixava de subscrever novas ações, as sobras de subscrição eram ofertadas aos demais sócios e a terceiros.
 Ao longo dos anos, o Autor Jayme Vianna Furquim Werneck, periodicamente, subscreveu e comprou novas ações da GRANJA WERNECK, que eram regularmente escrituradas.
 (b) Celebração de contrato entre a GRANJA WERNECK e empresas do seguimento da construção civil
 Com o desenvolvimento do vetor norte de Belo Horizonte, o imóvel rural pertencente à GRANJA WERNECK valorizou-se de forma substancial e passou a ser cobiado por diversas imobiliárias. Nesse contexto, em 15 de dezembro de 2008, a sociedade celebrou "Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra Condicionada e Outras Avenças" com as sociedades Santa Margarida Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rossi Residencial S.A., Direcional Engenharia S.A. e Dagmar Imóveis Ltda., tendo por objeto o desenvolvimento de vultoso empreendimento imobiliário:

"(...) terá por objeto o desenvolvimento de LOTEAMENTOS (...) e, posteriormente, a realização de INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS de empreendimentos compostos por unidades autônomas.
 (...) CLÁUSULA QUARTA: O preço ajustado para a presente transação será o correspondente a: a) 40,0% (quarenta por cento) sobre a RECEITA BRUTA a ser auferida com a venda dos LOTES não edificados (...); b) 8,0% (oito por cento) sobre a RECEITA BRUTA a ser auferida com a venda das UNIDADES AUTÔNOMAS DAS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS a serem desenvolvidas pela PROMISSÁRIA COMPRADORA."
 (documento anexo)
 A implementação do referido empreendimento propiciou significativa receita para a GRANJA WERNECK e, conseqüentemente, a distribuição de dividendos aos sócios, conforme "Acordo de Associação", firmado em 19 de agosto de 2011:
"CLÁUSULA TERCEIRA -
 (...)

Parágrafo Segundo - Distribuição das Ações da SPE:
 Cada metro quadrado inteiro de terra aportado ao negócio equivalerá a uma ação ordinária nominativa e sem valor nominal de emissão da SPE (...). E a participação acionária conjunta dos Atuais Acionistas corresponderá à proporção que as terras já pertencentes à Granja Werneck S.A. representarem nessa mesma área total.
 (...) CLÁUSULA QUARTA - Resultados da SPE
Respeitados os requisitos e limitações legais, os lucros apurados pela SPE na alienação das glebas de terras, integrantes do seu patrimônio, serão integral e imediatamente transferidos às Partes através da distribuição de dividendos, sejam, anuais, semestrais, trimestrais ou intercalares, ou por outra forma admitida em lei, desde que mais benéfica às Partes." (documento anexo)
Foi nesse contexto que os acionistas controladores, de forma deliberada e maliciosa, passaram a manipular o Livro de Registro de Ações, subtraindo as anotações referentes às ações já subscritas e deixando de lançar as novas ações que vinham sendo adquiridas pelos Autores.
 A manipulação escritural tem como nítido objetivo propiciar a distribuição irregular dos vultosos dividendos, provenientes da implementação do referido empreendimento no imóvel da GRANJA WERNECK, de modo a beneficiar os acionistas controladores em detrimento dos demais.
II - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE
Nº 0024.13.104.192-3
 As práticas maliciosas e dolosas dos acionistas majoritários, desveladas pelas transferências ilícitas e tendenciosas de ações, propiciadas pelas sucessivas irregularidades na escrituração dos livros sociais, provocaram a perda da confiança mútua entre os sócios e o conseqüente rompimento da affectio societatis, inviabilizando a convivência harmônica no ambiente social. Neste contexto, em 27 de fevereiro de 2013, JAYME, JOANA e JÚLIO manejaram a seguinte Ação de Dissolução Parcial de Sociedade cumulado com Apuração de Haveres, na qual requereram:
 a) declaração da dissolução parcial da sociedade GRANJA WERNECK; e
 b) condenação dos Réus a pagarem os haveres dos Autores, apurados a partir do patrimônio integral da GRANJA WERNECK (inclusive os intangíveis, como os dividendos), afastados os efeitos nefastos decorrentes da manipulação dos livros sociais obrigatórios.
Ação de Dissolução Parcial cumulado com Apuração de Haveres nº 0024.13.104.192-3
Autores: Jayme Vianna Furquim Werneck, Joana Bethonico Furquim Werneck e Júlio Bethonico Furquim Werneck
Réus: GRANJA WERNECK S/A e outros
Vara: 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte
III - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS

A Lei, a Doutrina e a Jurisprudência reconhecem a pertinência e autorizam a propositura de Ação Cautelar de Protesto contra a Alienação de Bens:
Código de Processo Civil
 "Art. 867. Todo aquele que deseja prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva

de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito o seu protesto, em petição dirigida ao juiz, e requerer que do mesmo se intime a quem de direito".

Doutrina
 "Como se vê do texto da lei, o protesto pode se dirigir, fundamentalmente, a três distintas finalidades: prevenir responsabilidade, prover a conservação de direito ou prover a ressalva de direito. Exemplo clássico dessa primeira hipótese, encontrado em quase todas as obras que tratam do tema, o protesto feito pelo primeiro que elaborou um projeto, que dirige seu protesto ao construtor que não está o seguindo, para prevenir sua responsabilidade no caso de a inobservância do projeto gerar algum dano para o dono da obra. Hipótese de protesto para prover a conservação de direito é o que tem por finalidade interromper o prazo prescricional, nos termos do art. 202, II, do Código Civil de 2002. Por fim, exemplo de protesto contra alienação de bens, bastando pensar no credor que dirige protesto ao devedor (e aos interessados na aquisição do bem, como se verá mais adiante) para que não pratique ato de alienação (...)." (CÂMARA - Alexandre Freitas - Lições de Direito Processual Civil, vol. III, 12. ed., Lúmen Juris, Rio de Janeiro : 2007, p. 221-222)
Superior Tribunal de Justiça
 Recurso em Mandado de Segurança nº 28290
 Relator: Ministro João Otávio de Noronha
 Órgão Julgador: 4ª Turma
 Data do julgamento: 05/05/2009
 "RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS. MEDIDA DEFERIDA. PUBLICAÇÃO DE EDITAL E AVERBAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO NEGOCIAL EM RELAÇÃO AO BEM IMÓVEL. PODER GERAL DE CAUTELA DO JUIZ.
 1. O protesto contra a alienação de bens visa resguardar direitos e prevenir responsabilidade, mas não impede a realização de negócios jurídicos.
 2. "A averbação, no Cartório de Registro de Imóveis, de protesto contra alienação de bem, está dentro do poder geral de cautela do juiz (art. 798 do CPC) e se justifica pela necessidade de dar conhecimento do protesto a terceiros, prevenindo litígios e prejuízos para eventuais adquirentes" (Corte Especial, EREsp n. 440.837/RS).
 3. Recurso ordinário desprovido."
 Por ser medida excepcional, decorrente do poder geral de cautela, a Ação Cautelar de Protesto contra a Alienação de Bens deve atender os requisitos do artigo 798, do Código de Processo Civil:
Código de Processo Civil
 "Art. 798. Além dos procedimentos cautelares específicos, que este Código regula no Capítulo II deste Livro, poderá o juiz determinar as medidas provisórias que julgar adequadas, quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação."
(a) Fumus boni juris
 O fumus boni juris está comprovado, de forma inequívoca, pelas seguintes razões:
Primeira. Com o objetivo de aferir com precisão sua participação acionária, o Autor JAYME, em 04 de maio de 2011, notificou a GRANJA WERNECK, apontando ter adquirido ações (documentos anexo - recibos), que não foram lançadas no Livro de Registro de Ações.

Em 24 de junho de 2011, a GRANJA WERNECK apresentou a seguinte contra-notificação, acompanhada de planilha contendo a suposta evolução da participação acionária de JAYME:
 "(...)
 Além de não haver fundamentado seu pedido, não cuidou o contra notificado de demonstrar que seja detentor de ações em número correspondente ao percentual sugerido.
 (...) Portanto, a notificação de nº 01311686, na forma como apresentada, não pode ser atendida, por padecer de justa causa e legítimo interesse.
 Contudo, sendo certo o dever de diligência e sigilo em relação aos demais acionistas e presumindo que, na verdade, o interesse do contra-notificado corresponde ao desejo de rever a situação da evolução de sua participação acionária, segue, em anexo, respectiva planilha demonstrativa."
 (documento anexo)
A negativa da GRANJA WERNECK em esclarecer a ausência de lançamento da transferência de ações ao Autor demonstra o propósito de, através de deturpação do Livro de Registro de Ações, minimizar a participação acionária de JAYME e seus filhos JOANA e JÚLIO.
 Segunda. O simples confronto da planilha apresentada pela sociedade com os informes enviados para fins de declaração de imposto de renda (documento anexo) e os recibos de subscrição de novas ações, expedidos pela própria GRANJA WERNECK, revela a incompatibilidade entre os dados constantes desses documentos, o que comprova a tentativa ilícita de minimizar participação acionária dos Autores:

Recibos de ações adquiridas por Jayme Vianna Furquim Werneck	X	Planilha apresentada pela GRANJA WERNECK
333.939 ações subscritas, originárias de sobras de subscrição do aumento de Capital Social, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 15/08/1998.	X	88.916 ações subscritas em 15/08/1998.
15.000 ações adquiridas de outro acionista em 20/03/2002.	X	Nenhuma informação de aquisição das ações de outro acionista, em 20/03/2002.

Informes de rendimento para fins de declaração de imposto de renda de Jayme Vianna Furquim Werneck	X	Planilha apresentada pela GRANJA WERNECK
Exercício de 1999: titular de 2.454.500 ações.	X	Não consta da planilha o número correspondente de ações nesse período.

Terceira. O laudo pericial elaborado pela Expert Maria Elisa Brasil (documento anexo), constata as seguintes dissintônias entre os documentos apresentados pela GRANJA WERNECK:
 • "no informe de rendimento referente ao ano de 1999, constata-se que o Sr. Jayme era detentor de 2.454.500 ações, não constando tal valor no quadro apresentado pela Granja"; e
 • "foram adquiridas ações pelo Sr. Jayme, que podem ser comprovadas através de recibos de compras, nos meses de 08/1999 e 03/2002, que não constam do quadro apresentado pela Granja". Quanto à análise dos documentos fornecidos pela sociedade, o laudo pericial concluiu:
 "Considerando que não foram apresentados documentos que comprovem a venda das referidas ações, pode-se afirmar que o número de ações que pertencem ao Sr. Jayme, informadas pela Granja Werneck S/A através da contra-notificação e da ata de assembléia ocorrida em 19/08/2011, não estão corretos."
 A Ata da Assembléia Geral Extraordinária da GRANJA WERNECK, realizada em 24 de setembro de 2011, informa que o Autor JAYME era titular de 13.24 ações da companhia nessa data (documento anexo).
 Contudo, o laudo pericial apurou que:
 • "o Sr. Jayme possuía, em 18/06/2010, 19.848 ações, o que representava 2,33% do total das ações"; e
 • "considerando o desdobramento ocorrido em 19/08/2011, a quantidade de ações que o Sr. Jayme realmente possui junto a Granja Werneck S/A é de 52.846 ações".
 O laudo produzido pela expert Maria Elisa Brasil confirma, portanto, que GRANJA WERNECK, deliberada e ilícitamente, através de seus acionistas controladores, deixou de inscrever as ações periodicamente subscritas pelos Autores no Livro de Registro de Ações, bem como operou transferências de ações para sócios e terceiros de forma fraudulenta, mediante manipulação dos livros da sociedade.
(b) Periculum in mora

In caso, também há perigo da demora, pelas seguintes razões:
Primeira. A Ação de Dissolução Parcial de Sociedade, ajuizada pelos Autores, busca a apuração e pagamento de seus haveres, que devem ser calculados considerando-se o patrimônio real da GRANJA WERNECK, incluindo os bens intangíveis, na data do ajuizamento da ação.
Portanto, a alienação de bens da sociedade, neste momento, antes de apurados e pagos os haveres dos Autores, tem o propósito de reduzir o patrimônio a sociedade, minimizando a base de cálculo dos valores devidos a JAYME, JOANA e JÚLIO.
O protesto contra a alienação de bens possibilitará que parte do patrimônio da GRANJA

WERNECK seja resguardado para pagamento dos haveres dos Autores.
Segunda. O "Acordo de Associação", firmado em 19 de agosto de 2011, determina que a distribuição de dividendos, decorrentes da implementação do empreendimento imobiliário, ocorrerá proporcionalmente às participações acionárias, à medida em que forem alienadas as glebas de terra de GRANJA WERNECK:
"CLÁUSULA TERCEIRA -
 (...)
Parágrafo Segundo - Distribuição das Ações da SPE:
 Cada metro quadrado inteiro de terra aportado ao negócio equivalerá a uma ação ordinária nominativa e sem valor nominal de emissão da SPE (...). E a participação acionária conjunta dos Atuais Acionistas corresponderá à proporção que as terras já pertencentes à Granja Werneck S.A. representarem nessa mesma área total (...).
CLÁUSULA QUARTA - Resultados da SPE
 Respeitados os requisitos e limitações legais, os lucros apurados pela SPE na alienação das glebas de terras, integrantes do seu patrimônio, serão integral e imediatamente transferidos às Partes através da distribuição de dividendos, sejam, anuais, semestrais, trimestrais ou intercalares, ou por outra forma admitida em lei, desde que mais benéfica às Partes."
 A alienação de bens de GRANJA WERNECK (glebas de terra), antes de corrigido o percentual de participação acionária dos Autores na sociedade, **proporcionará lucro INDEVIDO e ILEGAL aos acionistas controladores, que elevaram o número de suas ações na sociedade, por meio da manipulação do Livro de Registro de Ações.**
A distribuição de lucros a maior aos acionistas controladores vem lhes proporcionando elevação patrimonial substancial.
O protesto contra a alienação de bens dos acionistas controladores, que vêm gerindo a sociedade de forma irregular, garantirá que haverá bens suficientes a recompor o patrimônio da sociedade; e o pagamento dos haveres dos Autores.
Resta demonstrado, portanto, o periculum in mora no presente protesto contra alienação dos bens de GRANJA WERNECK e seus controladores.
III - PEDIDO

Ante o exposto e considerando que:
 • o artigo 870, do Código de Processo Civil, prevê a possibilidade da expedição de edital para dar publicidade ao protesto;
Código de Processo Civil
 "Art. 870. Far-se-á a intimação por editais:
 I - se o protesto for para conhecimento do público em geral, nos casos previstos em lei, ou quando a publicidade seja essencial para que o protesto, notificação ou interposição atinja seus fins;"
 • a **Jurisprudência é clara em autorizar a averbação do ato de protesto contra alienação de bens na matrícula dos imóveis, de modo a prevenir litígios e prejuízos para eventuais adquirentes:**
Superior Tribunal de Justiça
 Recurso Especial nº 440.483/RS
 Relator: Ministro Barros Monteiro
 Órgão Julgador: Quarta Turma
 Data do julgamento: 03/10/2002
 "PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS. AVERBAÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO. ADMISSIBILIDADE. PODER GERAL DE CAUTELA DO JUIZ.
 - "A averbação, no Cartório de Registro de Imóveis, de protesto contra alienação de bem, está dentro do poder geral de cautela do juiz (art. 798, CPC) e se justifica pela necessidade de dar conhecimento do protesto a terceiros, prevenindo litígios e prejuízos para eventuais adquirentes." (REsp nº 146.942-SP).
 Recurso especial conhecido, ao qual se nega provimento."

Tribunal de Justiça de Minas Gerais
 Mandado de Segurança nº 1.0000.10.051549-3/000
 Relator: Des. Mota e Silva
 Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível
 Data do julgamento: 16/11/2010
 "MANDADO DE SEGURANÇA - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS - DECISÃO QUE DEFERIU AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL E NO DETRAN - POSSIBILIDADE - PODER GERAL DE CAUTELA- Não se afigura presente o direito líquido e certo dos impetrantes, tendo em vista o poder geral de cautela que ampara a averbação do protesto contra alienação de bens na matrícula dos registros dos respectivos imóveis e no DETRAN, para conhecimento de terceiros, evitando-se fraudes, litígios e prejuízos aos possíveis adquirentes- Precedentes recentes do STJ."
Jayme Vianna Furquim Werneck, Joana Bethonico Furquim Werneck e Júlio Bethonico Furquim Werneck vêm requerer que este abalizado Juízo se digno a:
 a) expedir edital, contendo o inteiro teor do presente protesto, para publicação no Diário da Justiça e em jornais de grande circulação, visando a dar-lhe ampla publicidade;
 b) expedir ofício aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belo Horizonte, em Minas Gerais, determinando a averbação do presente protesto nas matrículas dos imóveis de propriedade de GRANJA WERNECK S/A (CNPJ: 17.270.901/0001-04), Fernando Vianna Furquim Werneck (CPF: 015.819.536-15) e Henrique Furquim Werneck (737.026.416-53);
Superior Tribunal de Justiça
 Recurso Especial nº 440.483/RS
 Ministro Barros Monteiro
 Órgão Julgador: Quarta Turma
 Data do julgamento: 03/10/2002
 "PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS. AVERBAÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO. ADMISSIBILIDADE. PODER GERAL DE CAUTELA DO JUIZ.
 - "A averbação, no Cartório de Registro de Imóveis, de protesto contra alienação de bem, está dentro do poder geral de cautela do juiz (art. 798, CPC) e se justifica pela necessidade de dar conhecimento do protesto a terceiros, prevenindo litígios e prejuízos para eventuais adquirentes." (REsp nº 146.942-SP).
 Recurso especial conhecido, ao qual se nega provimento."
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
 Mandado de Segurança nº 1.0000.10.051549-3/000
 Relator: Des. Mota e Silva
 Órgão Julgador: 18ª Câmara Cível
 Data do julgamento: 16/11/2010
 "MANDADO DE SEGURANÇA - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS - DECISÃO QUE DEFERIU AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL E NO DETRAN - POSSIBILIDADE - PODER GERAL DE CAUTELA- Não se afigura presente o direito líquido e certo dos impetrantes, tendo em vista o poder geral de cautela que ampara a averbação do protesto contra alienação de bens na matrícula dos registros dos respectivos imóveis e no DETRAN, para conhecimento de terceiros, evitando-se fraudes, litígios e prejuízos aos possíveis adquirentes- Precedentes recentes do STJ."
 c) expedir ofício ao DETRAN, para que averbe o presente protesto nos veículos de propriedade de GRANJA WERNECK S/A (CNPJ: 17.270.901/0001-04), Fernando Vianna Furquim Werneck (CPF: 015.819.536-15) e Henrique Furquim Werneck (737.026.416-53);
 d) após realizadas as diligências, sejam intimados os Réus, por Oficial de Justiça, para tomarem ciência do presente protesto; e
 e) ao final, lhe sejam entregues os presentes autos, independente de traslado, nos termos do artigo 872, do Código de Processo Civil:
Código de Processo Civil
 "Art. 872. Feita a intimação, ordenará o juiz que, pagas as custas, e decorridas 48 (quarenta e oito) horas, sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado."
 Valor da causa, para efeitos meramente fiscais: R\$1.000,00 (hum mil reais).
 Nestes termos,
 pede deferimento.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2013.

Osmar Brina Corrêa Lima
 OAB/MG 10.555
Sérgio Mourão Corrêa Lima
 OAB/MG 64.026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE-MG
torna público o P. n° 037/18 PP n° 04/18. Objeto: Aquisição de Tenda Piramidal. Sessão: 07/06/18 às 09:00 hs. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site. Ponto Chique-Mg, 16/05/18. Elaine Fernandes - Pregoeira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BELO HORIZONTE /MG**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei n° 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei n° 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 16/5/2018, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1DBA0 - CONTRATO: 8009208002798 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0092 - RENASCENÇA
ENDERECO DO IMÓVEL: RUA PROFESSOR CLOVIS DE FARIA, N° 78, APTO 201, RESIDENCIAL NICE, BAIRRO SANTAAMELIA - BELO HORIZONTE - MG.

MARIO COSTA BENZ, BRASILEIRO(A), COMERCIAL, CPF: 93917716615, CI: M-7478147-SSP/MG CASADO(A) COM RITA DE CASSIA ANDRADE BENZ, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF: 00172144671, CI: 6975555 SSP/MG.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ONDE PAGAVAS PRESTACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Concorrência Pública N° 002/2018

Informa que referente a Concorrência Pública N° 002/2018—Contratação de empresa para pavimentação das ruas: São José, Senhor dos Passos e Vista Alegre (...) declara HABILITADO o licitante Santa Fé Serviços, Transportes e Comércio Ltda, e INABILITADOS os licitantes Construtora Linhares Ltda, Construtora Ferreira Júnior Ltda, Construtora Pontes de Minas Ltda, FAQ Construtora Ltda – ME, conforme “ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de maio de 2018.

VANJEG ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
CNPJ 17.251.125/0001-97--NIRE 31.300.043.983

**Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da VANJEG ADMINISTRADORA DE BENS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 28.05.2018, às 10h e Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 28.05.2018, às 11h, ambas na sede social, localizada na Rua São Paulo, 638, conjunto 810, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia, conforme respectivas assembleias: **1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 1.1** – Apreciação das contas da Administração referentes aos exercícios sociais findos em 2016 e 2017, bem como a Destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017; e **1.2** – Vacância do cargo de Diretor Comercial. **1.3** - Remuneração da diretoria e pró-labore; **1.4** - Assuntos diversos **2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2.1** - Aumento de Capital Social com a incorporação das Reservas de Capital; **2.2** - Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **2.3** - Chamada para aumento de Capital Social por subscrição de novas ações. Os documentos relativos às assembleias já foram publicados nos jornais, Minas Gerais e Hoje em Dia no dia 13/04/2018 e estarão à disposição dos acionistas na sede da sociedade; Belo Horizonte, 04/05/2018. Edmundo Koichi Takamatsu, Diretor Presidente da sociedade.

EDITAL

O Hospital Semper S/A - Serviço Médico Permanente, CNPJ: 17.312.976/0001-00 por este edital comunica que seu acionista Dr. Nilton Alves de Rezende, inscrito no CPF: 360.182.286-53 e CRM/MG 12.791, coloca à venda 0,39687% ações nominativas de sua propriedade e que corresponde a 0,3333 da cota de trabalho da Clínica Médica, no valor mínimo de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na forma de pagamento à vista, com o prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias. Belo Horizonte, 16 de maio/2018. Dr. Carlos Eduardo Diniz Couto - Diretor Presidente.

**Edital de Leilão
SICOOB CREDESP**

Edital de Leilão 001/2018—Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 21/06 e 06/07/18, seus bens imóveis: Lote de terreno 14, quadra 05 com área de 408,00m² em Pompéu/MG, lote de terreno 17, quadra 05 com área de 408,00m² em Pompéu/MG e lote de terreno 18, quadra 05 com área de 408,00m² em Pompéu/MG. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou 37-3242-2001.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BELO HORIZONTE /MG**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei n° 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei n° 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 16/5/2018, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1DAA1 - CONTRATO: 8093508014968 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0935 SANTO AGOSTINHO

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA W5, N° 20, APTO 101, EDIFÍCIO ARAUJO, CONJUNTO RESIDENCIAL PANGELUPE I, BAIRRO URUCUIA - BELO HORIZONTE - MG.

JOEL LOPES DA SILVA, BRASILEIRO(A), SUPERVISOR DE SEGURANÇA, CPF: 41824210604, CI: M-3547848 SSP/MG CASADO(A).

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ONDE PAGAVAS PRESTACOES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RIBEIRAO DAS NEVES /MG**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei n° 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei n° 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 16/5/2018, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1D9AF - CONTRATO: 8166700008880 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1667 - PARC ROYAL

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA TRES, N° 278, C-02, COND RESID ARLENE, CONJ RESIDENCIAL HORIZONTAL, BAIRRO SOARES, JUSTINOPOLIS - RIBEIRAO DAS NEVES - MG.

JORGE PAULO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), AUX IMPRESSAO, CPF: 95657460634, CI: MG-6484076-SSP/MG CASADO(A) COM EDILENE DOS ANJOS GABRIEL SANTOS, BRASILEIRO(A), SERV GERAIS, CPF: 06131597642, CI: 11504470.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ONDE PAGAVAS PRESTACOES

INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S.A.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S.A. - CNPJ 13.938.427/0001-87 DATA: 26/05/2018, sábado. HORÁRIO: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 09h30min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 10h. LOCAL: "Amcham Brasil", na Rua Ministro Oromzimbo Nonato n° 102 - 14º andar - Nova Lima/MG **ORDEM DO DIA:** 1. Resultados e Contas do Exercício de 2017; 2. Orçamento 2018; 3. Ingresso de novos sócios; 4. Informe da atual composição acionária. **Diretor Presidente: RODRIGO COELHO DE GODOY (por ordem do Presidente do Conselho de Administração)**

INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO - CNPJ 14.377.211/0001-52 DATA: 26/05/2018, sábado. HORÁRIO: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 10h30min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 11h. LOCAL: "Amcham Brasil", na Rua Ministro Oromzimbo Nonato n° 102 - 14º andar - Nova Lima/MG. **ORDEM DO DIA:** 1. Informe de saída de sócios; 2. Resultados e Contas do Exercício de 2017; 3. Orçamento 2018; 4. Alteração de Classe de Quotas; 5. Ingresso/Exclusão de Sócios. **Diretores: ALAN TORQUETTI DOS SANTOS JUNIOR, FERNANDA DE FARIA ABREU, ROSINEIA DE LIMA BERNARDES.**

ESCOLA DE GESTÃO AQUILA

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS DA ESCOLA DE GESTÃO AQUILA - CNPJ 19.045.439/0001-69 DATA: 26/05/2018, sábado. HORÁRIO: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 11h30min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 12h. LOCAL: "Amcham Brasil", na Rua Ministro Oromzimbo Nonato n° 102 - 14º andar - Nova Lima/MG. **ORDEM DO DIA:** 1. Informe de saída de sócios; 2. Resultados e Contas do Exercício de 2017; 3. Orçamento 2018; 4. Alteração de Classe de Quotas; 5. Ingresso/Exclusão de Sócios. **Diretores: ALAN TORQUETTI DOS SANTOS JUNIOR, PAULO EDUARDO DE AGUIAR COIMBRA.**

**NORMAS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO
EDITAL DE VENDA - LEILÃO**

O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUCY ROZENBAUM, com sede na Rua Randolfo Trindade, n° 22, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, torna público que venderá em leilão público, a quem maior lance oferecer, desde que respeitados os valores mínimos para venda, unidades imobiliárias de sua propriedade, abaixo identificadas. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Costa Aguiar Oliveira, matriculado na JUCEMG sob o n° 507, em observância das normas e condições a seguir enumeradas:

- OBJETO**
1.1. Frações ideais dos lotes 01 à 11 do Quarteirão 22 do Bairro Engenho Nogueira, situado na Rua Randolfo Trindade, n° 22, Belo Horizonte/MG, conforme matrículas n° 127.509 e 127.508, do cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis da Capital, com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, correspondentes às seguintes unidades: apartamentos n°s. 201 e 502 respectivamente, cada um com direito a 03 (três) vagas para estacionamento, conforme especificações constantes do ANEXO I.
1.2. Os referidos imóveis se encontram em fase de construção, com o término das obras previsto para o dia 31 de julho de 2018. Os imóveis serão entregues prontos e acabados de acordo com o projeto arquitetônico que estará à disposição dos interessados.
1.3. As despesas com lavratura e registro de escritura de compra e venda, bem assim impostos, emolumentos e taxas, correrão por conta do arrematante.
1.4. O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUCY ROZENBAUM, assume inteira responsabilidade quanto ao pagamento de impostos municipais, estaduais e federais, inclusive INSS que pesam sobre os imóveis, até a data da efetiva entrega dos mesmos aos compradores.
- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**
2.2 Para participação no leilão, o interessado deverá portar obrigatoriamente carteira de identidade original, juntamente com cheques de sua titularidade que serão utilizados para pagamento dos valores, ou prestados como "caução" para a arrematação.
- VALORES DAS UNIDADES**
3.1 As unidades imobiliárias só poderão ser vendidas se alcançarem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados no ANEXO I.
3.2 Sobre o valor efetivo da arrematação, ainda incidirá a obrigação de pagamento, pelo arrematante, da comissão do leiloeiro no importe de 05% (cinco por cento) sobre o valor efetivo da arrematação e honorários advocatícios no importe de 05% (cinco por cento) sobre o valor efetivo da arrematação. O arrematante fica ciente de que todas as despesas de transferência da propriedade da unidade arrematada, tais quais: emolumentos de registro, escritura, ITBI e todas as demais despesas aplicáveis correrão por conta do arrematante.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
4.1 No ato da arrematação os compradores farão o pagamento mediante a emissão de 03 cheques cruzados e nominais na seguinte forma:
a) O primeiro cheque, para o pagamento "à vista", no valor de 5% da arrematação, referente à comissão legal do Leiloeiro.
b) O segundo cheque para pagamento "à vista", no valor total da arrematação.
c) O terceiro cheque para pagamento "à vista", no valor de 5% da arrematação, referente aos honorários advocatícios.
4.2 Os pagamentos também poderão ser realizados por cheque administrativo, TED ou DOC em contas a serem informadas pelo leiloeiro no ato da arrematação, até o dia 08/06/2018 (sexta-feira), neste caso os cheques serão preenchidos normalmente e utilizados como caução, sendo devolvidos após a compensação integral dos valores.
4.3 Por motivo de segurança, em hipótese alguma serão aceitos pagamentos em dinheiro.
- LOCAL, DATAS E HORÁRIOS**
5.1 O leilão será realizado no dia 07 de junho de 2018, no Auditório do Leiloeiro situado à Av. Nossa Senhora do Carmo, n° 1.650, lj. 42, bairro Carmo, Belo Horizonte/MG a partir das 11:00hs.
- VISITAÇÃO DOS IMÓVEIS E DOCUMENTAÇÃO**
6.1 As unidades imobiliárias poderão ser visitadas aos sábados de 09:00h às 12:00h, exceto no dia 07/06 (dia do leilão), no endereço de situação dos bens objeto de leilão, mediante agendamento junto ao escritório do leiloeiro.
6.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo SAC: 31 3241-4164 ou pelo site www.gpleiloes.com.br.
- FORMALIZAÇÃO**
7.1. Fica desde já conveniado entre o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUCY ROZENBAUM e o licitante vencedor, que a arrematação será formalizada por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda, que será firmado no prazo de 48 horas.
7.2. A minuta do contrato esta a disposição dos interessados no escritório do leiloeiro, ou pelo site www.gpleiloes.com.br.
7.3. A Escritura Pública Definitiva será outorgada ao arrematante comprador, após a quitação dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro. O arrematante deverá providenciar a escritura no prazo de até 60 (sessenta) dias da quitação, às suas expensas próprias, junto a qualquer tabelionato de notas desta capital.

- DA VENDA EM CARÁTER AD CORPUS E CONFORME O ESTADO FÍSICO DOS IMÓVEIS**
8.1 Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apreçados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária.
- DISPOSIÇÕES GERAIS**
9.1 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUCY ROZENBAUM aplicar penalidades previstas neste Edital e na Lei.
9.2 O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUCY ROZENBAUM poderá a qualquer tempo que anteceder a execução do leilão, e a seu exclusivo critério, retirar qualquer item (imóvel) do leilão, e/ou incluir itens (imóveis), sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
9.3 O Arrematante, assim entendido aquele que, explicitamente oferecer lance em relação a determinado lote, e for declarado vencedor, está compelido a cumprir as disposições deste edital, sendo certo que o não cumprimento de suas obrigações, arcará com o pagamento de multa pecuniária equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do seu lance.
9.4 A nenhum participante do leilão será dado o direito de alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, mesmo por que, por ocasião do leilão todas as informações e esclarecimentos serão previamente detalhados e explicitados pelo Leiloeiro Oficial.
9.5 Todas as unidades autônomas do Edifício Lucy Rozenbaum e seus respectivos adquirentes estão sujeitos aos direitos e obrigações expressos na lei federal 4.591/64, bem como a todas as decisões tomadas nas Assembleias Gerais do Condomínio; ficando ciente o arrematante de que também estará sub-rogado em todos estes direitos e obrigações, tanto das Assembleias já realizadas, como das futuras Assembleias. Todas as atas das Assembleias Gerais do Condomínio, já realizadas, são públicas e estão registradas perante os Ofícios dos CRTDBH, podendo ser previamente consultadas por todos os interessados.
- FORO**
10.1 O Foro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Leilão é o Foro da cidade de Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 03 de maio de 2018.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUCY ROZENBAUM
Presidente

Anexo I – Relação de Bens

Item	Descrição	Valor Inicial
01	Fração ideal de 0,02852 da Área de 4.397,81m² resultante da unificação dos Lotes 01 (um) à 11 (onze) do Quarteirão 22 (vinte e dois) do Bairro Engenho Nogueira, limites e confrontações da CP-500-246-MB, que corresponde ao Apartamento 201, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO LUCY ROZENBAUM, situado na Rua Randolfo Trindade, n° 22, com área privativa total 147,0000m², área de uso comum 170,1375m², área real total de 317,1375m², equivalente em área de custo padrão 243,1261m², com direito de uso das vagas de garagem 05, 06(P), 69, com destinação residencial. Imóvel devidamente matriculado sob o n° 127.509 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG.	R\$ 595.000,00
02	Fração ideal de 0,02852 da Área de 4.397,81m² resultante da unificação dos Lotes 01 (um) à 11 (onze) do Quarteirão 22 (vinte e dois) do Bairro Engenho Nogueira, limites e confrontações da CP-500-246-MB, que corresponde ao Apartamento 502, localizado no 7º pavimento do EDIFÍCIO LUCY ROZENBAUM, situado na Rua Randolfo Trindade, n° 22, com área privativa total 147,0000m², área de uso comum 170,1375m², área real total de 317,1375m², equivalente em área de custo padrão 243,1261m², com direito de uso das vagas de garagem 19, 20 (P), 97, com destinação residencial. Imóvel devidamente matriculado sob o n° 127.508 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG.	R\$ 625.000,00

**HOSPITAL VARGINHA S/A
CNPJ 06.878.764/0001-60
CONVOCAÇÃO**

O Hospital Varginha S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 28/05/2018, às 18:00 horas, na sua sede social a Avenida Antonieta Esper Kallas, 299, Parque Mariela, Varginha, MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição do Diretor Segundo Vice Presidente, para o período que vencerá em 30/04/2020, em razão do pedido de demissão do atual por motivo de transferência residencial. Alfenas, 15 de maio de 2018. Dr. José Carlos Miranda - Diretor Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 0111/2018
Pregão Presencial nº 055/2018**

Objeto: Contratação de empresa destinada a manutenção dos serviços de jardins em ruas, praça e jardins deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 05/06/2018. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.

16/05/2018.

Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 0110/2018
Pregão Presencial Sistema
Registro de Preço nº 054/2018**

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e de escritório destinados a manutenção das diversas secretarias deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 04/06/2018. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.

16/05/2018.

Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.



MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL

facebook.com/milanleiloes
@milanleiloes 11 3845-5599

22 / Maio / 2018 Terça 11h
www.milanleiloes.com.br **LEILÃO ON LINE**

AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO: 10% DE DESC. A VISTA - SINAL E SALDO EM 12X SEM JUROS, 24, 36 OU 48X C/ ACRÉSCIMO - FINANCIAMENTO EM ATÉ 360X.



BELO HORIZONTE/MG
CASA C/ 650,00M² Á.C.
Rua Expedicionário Américo Fernandes, 116. Obs.: Ocupado.
Lance Mínimo: R\$ 499.000,00



TAIÓBEIRAS/MG
ÁREA RURAL C/ 70,38 HA
Fazenda Mirante. Obs.: Ocupado.
Lance Mínimo: R\$ 119.900,00



UBA/MG
ZONA RURAL C/ 9.481,00M²
Córrego Alegre. Obs.: Ocupado.
Lance Mínimo: R\$ 257.000,00



SETE LAGOAS/MG
SUÍTE MASTER 02 C/ 58,08M² Á.PRIV.
Av. Prefeito Alberto Moura, 21.500
Lance Mínimo: R\$ 156.000,00

SUÍTE MASTER 01 COM 61,09M² Á. PRIV - SETE LAGOAS/MG
Av. Prefeito Alberto Moura, 21.500
Lance Mínimo: R\$ 164.000,00

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
www.milanleiloes.com.br

APONTE SEU LEITOR QR CODE E CONFIRA Nossos Leilões
RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP 268